



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 na Reitoria do IFRS, correspondente aos Centros de Operações de Emergência Escolar Local (COE-E Local), previstos no Art.4º da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2021.

- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949 - Prodi;
- Andrew Chaves Feitosa da Silva – Matrícula Siape nº 2142270 - Sats;
- Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756 - Comunicação;
- Eduardo Giroto – Matrícula Siape nº 1893215 - Proppi;
- Jacira Casagrande – Matrícula Siape nº 1102290 - Cisspa;
- Lucas Coradini – Matrícula Siape nº 1564952 - Proen;
- Marc Emerim – Matrícula Siape nº 1987217 - DGP;
- Marlova Benedetti – Matrícula Siape nº 1678808 - Proex;
- Melina Bolfe - Matrícula Siape nº 3011264 - DGP;
- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 - Gabinete;
- Tatiana Weber – Matrícula Siape nº 1796213 - Proad.

Art. 2º DELEGAR competência aos substitutos dos titulares em caso de férias, licença ou quaisquer impedimentos, para participar das reuniões e ações da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)